

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1729/2023

SEI N.º 1260.01.0024286/2020-80

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 112 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 10 de fevereiro de 2020, o reinício das atividades do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Governador Magalhães Pinto, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Fazenda Encantado, em Botumirim.
SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/12/2023